



**ATO DE CONSÓRCIO  
RESOLUÇÃO Nº 196/2022**

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos empregados (a):

| <b>NOME</b>                     | <b>EMPREGO</b>             | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>INICIO</b> | <b>TERMINO</b> |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|----------------|
| Adelciane Maria Rossini Ribeiro | Auxiliar. Administrativo I | 2021                      | 24/10/2022    | 30/10/2022     |
| Rita Jocemara da Silva          | Técnico de Enfermagem II   | 2021/2022                 | 03/10/2022    | 01/11/2022     |
| Rosely Conte                    | Técnico de Enfermagem I    | 2021/2022                 | 24/10/2022    | 07/11/2022     |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de setembro de 2022.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**